



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA–RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 63 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 005/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: LOG & PRINT GRÁFICA, DADOS VARIÁVEIS E LOGÍSTICA S/A;

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão das revistas de utilização do CRA-RJ;

Ata de Registro de Preços nº 005/2018;

Proc. Adm: 2018400214;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2018;

Gestor Titular: ADM. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: KATIA CRISTINA DA SILVA SOUZA BIAIA BARROS
Matrícula CRA-RJ: 01CC022 **CPF: 016.435.057-85**

Fiscal Suplente: ADM. LEONARDO RIBEIRO FUERTH
Matrícula CRA-RJ: 02059 **CPF: 766.864.937-91**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403